



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

SENHORAS VEREADORAS

INDICAÇÃO N° 001551



O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições: legais e regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte indicação.

Este vereador, foi procurado por munícipe morador e comerciante, regularmente estabelecido na AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 1.117 - Bairro do Boqueirão.

O munícipe acima, visando proporcionar maior conforto e viabilização do comércio estabelecido no endereço acima, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE TINTAS E CONGENERES, requer a DEMARCAÇÃO e SINALIZAÇÃO do local para CARGA E DESCARGA e REBAIXAMENTO DE GUIA, para entrada de veículos no estabelecimento, sendo esta necessidade vital ao desenvolvimento da atividade comercial do referido município que regularmente contribui com a fazenda municipal, tendo em vista, o manuseio de volumes e pesos de latas de tintas e materiais de construção, sendo essencial que os veículos de transporte possam exercer sua atividade de forma menos sofrível.

Ante ao acima exposto, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ALBERTO PEREIRA MOURÃO, para que determine ao setor competente, SETRANS a DEMARCAÇÃO E COLOCAÇÃO de sinalização do local, inclusive com rebaixamento de guia, para que se possibilite a realização da mencionada melhoria ao comerciante.

Segue fotos em anexo.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 11 de agosto de 2020.

  
DIMAS ANTONIO GONÇALVES  
Vereador



